

1 **ATA DA 10ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE**
2 **PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS E ENQUADRAMENTO DOS CORPOS**
3 **D'ÁGUA EM CLASSES**
4

5 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h10min por
6 videoconferência, através da plataforma Google Meet, ocorreu a 10ª Reunião da
7 Câmara Técnica de Acompanhamento de Planos de Recursos Hídricos e
8 Enquadramento dos Corpos D'Água em Classes, instituída pela Resolução nº 139 de
9 08 de julho de 2021, com a seguinte pauta: I. Ajustes finais da minuta de resolução
10 Conjunta CEHIDRO/CBH CUIABÁ-ME nº 01. Estavam presentes: Sra. Lilian Fatima de
11 Moura Apoitia e a Sra. Lorena Moreira Nicochelli, representantes da **SEMA**; Sr.
12 Jhonatan Barbosa da Silva, representante da **UFMT**; Sr. Kaio Bueno, representante da
13 **AMM**; Sra. Laura Garcia Venturi Rutz, representante da **FAMATO**; Sra. Mariana
14 Sasso, representante da **FIEMT**; Sr. Marcelus Mesquita, representante do
15 **SINDENERGIA**; Sr. Álvaro Fernando Cicero Leite, representante do **Instituto Ação**
16 **Verde**; Sra. Eliana B. N. Rondon Lima e Sra. Ciliane Carla Sella de Almeida, membros
17 do **CBH Cuiabá-ME**; e, Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do CEHIDRO.
18 Inicialmente o presidente faz a leitura da pauta e destaca os documentos enviados por
19 e-mail. Após, passa aos ajustes finais da minuta de resolução Conjunta
20 CEHIDRO/CBH CUIABÁ-ME nº 01. O presidente destaca a minuta de resolução
21 conjunta, que dispõe sobre o acompanhamento, a análise e a aprovação dos trabalhos
22 e documentos de elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Médio e Alto
23 Rio Cuiabá. Faz a leitura dos artigos com propostas de alteração da CTAP. Após
24 deliberação, houve alteração na redação dos artigos 5º, 6º, inc. II, e art. 7º. Restando
25 aprovada a seguinte redação: “Art.5º. O GAP receberá os trabalhos e documentos
26 relacionados à elaboração do PBH 15 (quinze) dias antes da primeira reunião de
27 apresentação pela equipe técnica contratada”; “Art. 6º, inc. II. A primeira reunião será
28 para a apresentação dos trabalhos e documentos enviados ao GAP pela equipe
29 técnica contratada”; e, “Art.7º. O GAP terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão do
30 relatório contendo análise, avaliação e aprovação (ou ajustes) dos trabalhos e
31 documentos recebidos, contado após a reunião de apresentação pela equipe técnica
32 contratada nos termos do art.5º”. A Sra. Lorena Moreira destaca que a CT não fez
33 nenhuma alteração no anexo da minuta. A Sra. Eliana B. N. Rondon Lima solicita que
34 seja feita a aprovação da minuta no CEHIDRO, o mais rápido possível, pois é

35 necessário se compor o GAP para receber os produtos. O conselheiro Álvaro Leite diz
36 que entende ser necessário que o CBH aprecie a minuta final da resolução, a prove e
37 encaminhe para aprovação do CEHIDRO. A secretária do CEHIDRO informa que após
38 aprovação do CBH Cuiabá-ME a CTAP pode solicitar uma reunião extraordinária para
39 aprovação da minuta de resolução em análise. Restaram como encaminhamento: I. A
40 Sra. Eliana B. N. Rondon Lima tomará as providências necessárias quanto a
41 aprovação da minuta no CBH Cuiabá-ME, e, após, encaminhará para aprovação da
42 minuta no CEHIDRO. Por fim, nada mais havendo a declarar o Presidente encerrou a
43 reunião às 10h16min e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA que será assinada
44 pelo presidente da Câmara Técnica.

45

46

47 **Jhonatan Barbosa da Silva**

48 Presidente da Câmara Técnica de Acompanhamento